

## CERTIDÃO

---

**PROCESSO:** 00016008.989.22-0

**REQUERENTE:** ■ JOSE AUGUSTO DE CARVALHO NETO (CPF \*\*\*.668.668-\*\*) ■ **ADVOGADO:** FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 161.749)

**MENCIONADO(A):** ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO (CNPJ 45.660.610/0001-50)

**ASSUNTO:** JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO NETO, Prefeito do Município no período de 05/novembro/2019 até 31/dezembro/2020 e já qualificado nos autos, assistido por procurador constituído nos autos, sob o amparo da Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal de Contas de São Paulo, vem mui respeitosamente apresentar PEDIDO DE REEXAME em face do parecer desfavorável exarado sobre as contas municipais do exercício de 2020.

**EXERCÍCIO:** 2020

**RECURSO AÇÃO DO(S):** 00002815.989.20-7

---

Certifico que a r. Decisão do processo em epígrafe, publicada no DOE de 26 de junho de 2023, transitou em julgado em 3 de julho de 2023.

Cartório do GCRRM, 4 de julho de 2023.

LEONARDO DA SILVA PIRES